CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 20/02/2004
Regina Rebouças
FUNCIONÁRIO

DATA 18 / 11 / 81

PROJETO DE LEI Nº 0165/81

ASSUNTO

Denomina de "Bairro Parque Genibaú" a área de terra que indica

VEREADOR: Araújo de Castro

LEI Nº 5539 DE 28 / 12 / 81

DIOM Nº 7308 DE 06 / 01 / 82

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 5539 DE 28 DE Dezembro DE 1981

Denomina de "BAIRRO PARQUE GENIBAÚ" a área de terra que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "BAIRRO PARQUE GENIBAÚ" a área de terra situada na zona oeste da cidade de Fortaleza, limitando-se ao Norte com o bairro Antonio Bezerra, ao Sul com o Conjunto Ceará, tendo do lado do Nascente o Rio Maranguapinho e do lado do Poente os trilhos da Ferrovia Fortaleza - Terezina, área popularmente conhecida como Quilômetro - 10 e/ou Veneza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1981.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municipal

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Aprovado em 1a. discussão
Em 24/11/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 165 /81

A Comissão de Urbanismo
José Bos de Mel
Em 19-11-81

Denomina de "BAIRRO PARQUE GENIBAÚ" área de terra que indica.

ao vereador Mario Nunes, a relatar
Maria José A. Oliveira
Presidente
Maria José A. Oliveira
23-11-81

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de "BAIRRO PARQUE GENIBAÚ" a área de terra situada na zona oeste da cidade de Fortaleza, limitando-se ao Norte com o bairro Antonio Bezerra, ao Sul com o Conjunto Ceará, tendo do lado do Nascente o Rio Maranguapinho e do lado do Poente os trilhos da Ferrovia Fortaleza - Terezina, área popularmente conhecida como Quilômetro - 10 e/ou Veneza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de novembro de 1981.

Vereador - Araujo Castro

Aprovado em 2a. discussão
Em 25/11/1981
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 25/11/1981
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

A área acima referida é popularmente conhecida por Quilômetro -10 e/ou Veneza e ainda por Parque Genibaú, resultando dai prejuizos à comunidade, que não pode se organizar e reivindicar em nome da população do bairro.

E' uma vasta área de terra, habitada em sua maioria por pessoas do êxodo rural e da periferia de Fortaleza, que cresce vertiginosamente e solicita a aprovação da presente propositura, que será o primeiro ponto de referência para suas justas reivindicações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de novembro de 1981.

Vereador - Araujo Castro

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 165/81.

APROVADO em 30/11/81 PRESIDENTE

Denomina de "BAIRRO PARQUE GENIBAÚ" a área de terra que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de "BAIRRO PARQUE GENIBAÚ" a área de terra situada na zona oeste da cidade de Fortaleza, limitando-se ao Norte, com o bairro Antonio Bezerra, ao Sul com o Conjunto Ceará, tendo do lado do Nascente o Rio Maranguapinho e do lado do Poente os trilhos da Ferrovia Fortaleza - Terezina, área popularmente conhecida como Quilômetro - 10 e/ou Veneza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1981.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO Dispensado de Impressão e Interstício
Em 23/11/81
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Parecer nº 58/81
Ao Projeto de Lei nº 165/81

O Vereador Araújo Castro, submeteu à apreciação do Plenário o anexo projeto de lei que "denomina de Bairro Parque Genibaú a área de terra que indica".

A área a tomar a denominação acima, é popularmente conhecida por Quilômetro 10, Veneza e/ou Parque Genibaú, sem que nenhuma dessas denominações seja oficializada.

E' uma vasta área de terra habitada em sua maioria por pessoas do êxodo rural e dá preferidade Fortaleza, constituindo' uma imensa comunidade que reivindica, através de abaixo assinado, que lhe seja dada a denominação de Bairro B Parque Genibaú.

A proposição é bastante simples e justa em seus termos, merecendo assim, a aprovação desta Comissão.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de novembro de 1981.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1695/81

Fortaleza, 02 de dezembro de 1.981.

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente auto - gráfo de lei aprovada por esta Câmara que" Denomina de " BAIRRO GENIBAÚ" a área de terra que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1981

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Denomina de "BAIRRO PARQUE GENIBAÚ" a área de terra que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "BAIRRO PARQUE GENIBAÚ" a área de terra situada na zona oeste da cidade de Fortaleza, limitando-se ao Norte com o bairro Antonio Bezerra, ao Sul com o Conjunto Ceará, tendo do lado do Nascente o Rio Maranguapinho e do lado do Poente os trilhos da Ferrovia Fortaleza - Terezina, área popularmente conhecida como Quilômetro - 10 e/ou Veneza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1981.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municipal

PROAFA Fundação Programa de Assistência às Favelas da Região Metropolitana de Fortaleza - PROAFA

SEDE — RUA SILVA PAULET, 495 — FONE: 224-5520

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Ofício 436/80

Fortaleza, 15 de outubro de 1980

Senhores Representantes,

Solicito o comparecimento do Grupo de Representantes do Km 10, a se fazer presente, a uma reunião com o Coordenador do Desenvolvimento de Comunidade, no dia 16 do corrente mês às 8:00 hs, na Sede desta Fundação.

Certa de contar com a valiosa atenção do referido grupo, aproveito o ensejo para elevar-lhes protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Nelma da Costa Spissirits

Superintendente

Ao:

Grupo de Representantes

Km 10

Nesta/

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Na reunião com funcionários do PROAFA o grupo expôs as dificuldades da comunidade, tendo a seguir ouvido da Sra. superintendente, as seguintes palavras:

"Não temos culpa de vocês terem escolhido esse lugar para morar".

O grupo falou que não tinha escolhido, foi o destino que obrigou os pobres a virem morar nesse lugar

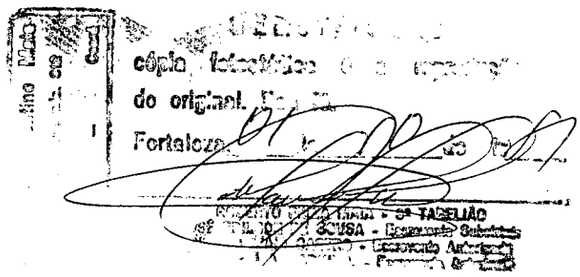
cópia
do original
Fortaleza
3º TABELIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

da ordem de Cr$ 175 milhões financiados pelo Banco Nacional de Habitação e Governo do Estado. O prazo estabelecido pelo BNH para pagamento das moradias foi estipulado em 360 meses, com juros de 1% ao ano. Cada casa foi construída ao custo médio de Cr$ 90 mil.

INFRA-ESTRUTURA

O Conjunto São Francisco dispõe de luz elétrica, esgoto, água e quatro chafarizes com 12 torneiras cada. As casas, já habitadas pelas famílias das favelas Muriçoca Alta e Muriçoca Baixa, Bubu, Km 10 e Maranguapinho, ainda não sofreram nenhuma modificação por parte dos moradores, pois, como eles mesmos disseram, ainda não houve tempo para isso. Somente agora, que a mudança foi totalmente encerrada, as famílias cujas antigas casas se encontravam em bom estado estão recebendo permissão da Fundação Proafa para aproveitar o material aumentando a nova moradia. Atualmente a água para os chafarizes vem de poços profundos e posteriormente será feita ligação da Cagece.

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – IMPRENSA OFICIAL DO CEARÁ 5-2-81
PÁG. 3, INTITULADA AÇÃO, MOBILIZAÇÃO
digo: "AÇÃO REALIZAÇÃO MOBILIZAÇÃO"

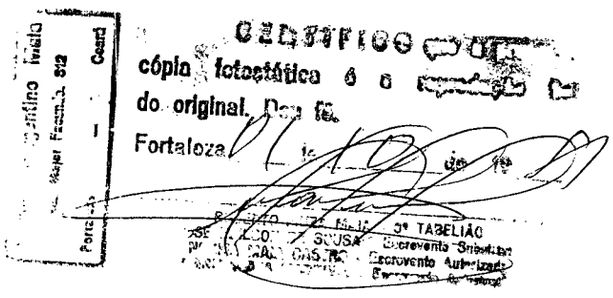
CERTIFICO
cópia fotográfica é a
do original. Dou fé.
Fortaleza
3º TABELIÃO
Escrevente Substituto
Escrevente Autorizado

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

O preço, o prazo e tamanho das casas do Conjunto São Francisco foram as causas dos moradores do K 70 não terem todos ido para esse conjunto, bem como da volta de alguns dos que foram para lá.

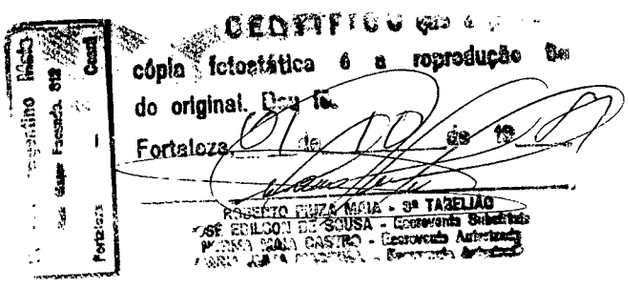
CERTIFICO que a presente
cópia fotostática é a reprodução fiel
do original. Dou fé.
Fortaloza, 01 de 10 de 19
ROBERTO FEITOSA MAIA - 3º TABELIÃO
JOSÉ EDILSON DE SOUSA - Escrevente Substituto
PEDRO PAULO CASTRO - Escrevente Autorizado

... manobras do governo

O governador biônico do Ceará, Cel. Virgílio Távora, é uma velha e manhosa raposa que sobreviveu a todas as mudanças políticas dos últimos trinta anos. Uma de suas recentes manobras foi a criação de um tal PROAFA (Programa de Assistência a Favelados), que, segundo os jornais governistas, já teria construído moradias para dez mil famílias, com os serviços básicos de saúde, transporte, escolas, etc. Mas a realidade é muito diferente.

FRAUDE E VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO POBRE

A PROAFA promete não deslocar os favelados para longe de suas antigas moradias. Isso é mentira. O único projeto até agora inteiramente executado foi a remoção da favela da avenida Zé Bastos, perto do centro da cidade, para o conjunto S.Miguel, a muitos quilômetros de distância do local onde moravam, ao lado de um frigorífico com cheiro quase insuportável, onde falta água e o transporte é dificílimo.

Agora, a PROAFA está avançando sobre outras favelas e áreas pobres (Km. 10, Lagamar, Muriçoca, Km. 7, Pio Saraiva) e já conseguiu destruir dezenas de barracos, expulsando os moradores para novos "conjuntos habitacionais". Muita gente havia comprado os terrenos e casas de onde foram tirados ou moravam ali há tanto tempo que já tinham direito sobre elas. Mas os agentes da PROAFA enganam o pessoal mais simples, dizem que seus documentos nada valem, inventam maravilhas sobre as novas casas. E quando isso não adianta, recorrem às ameaças e à pressão policial. Por uma esquisita coincidência, quase todos esses terrenos estão em áreas altamente valorizadas, onde já se projeta a construção de prédios de apartamentos, loteamentos e indústrias. Não é à toa que os funcionários da PROAFA estão sempre acompanhados por agentes de imobiliárias interessadas nas áreas desocupadas.

OS "CONJUNTOS HABITACIONAIS" DO GOVERNO

O conjunto S.Miguel é um aglomerado de casas de taipa, construído com parte do material retirado da favela. Quando estava bem novinho, as casas pintadas para parecerem de tijolo, o general-presidente foi convidado pelo governador para uma visita. Depois de recebido no luxuoso Palácio do Governo, cujo custo daria para construir uns duzentos conjuntos muito melhores, Figueiredo se declarou muito satisfeito com os casebres que Virgílio arrumara para os pobres. Agora, provavelmente, não o convidariam mais: a pintura está descolando, falta água e o povo não quer nem ouvir falar de Figueiredos e Virgílios.

O conjunto S. Francisco, que o "governador" vai inaugurar festivamente dentro de poucos dias, parece muito bonito e alegre à distância. Mas ao chegar lá, você percebe que o que parece uma casa só, na verdade são duas, uma pegada à outra. Cada qual com dois quartinhos onde só cabe uma cama e com um banheiro onde a sentina ocupa todo o espaço. Antes, os moradores tinham casas ou barracos maiores, eram donos do seu lar, não pagavam aluguel. Agora, não tem onde colocar os móveis e estão origados a pagar prestações que vão ser aumentadas periodicamente e que, com certeza, muitos não poderão pagar daqui a algum tempo. Só serão mesmo proprietários em 25 ou 30 anos e, segundo a orientação da PROAFA, não podem transferir nem alugar as casas. Como não receberam nenhuma indenização pelas casas antigas, ficarão sem nada se precisarem, por qualquer motivo, deixar as casas novas.

O QUE ESTÁ POR TRÁS DOS PLANOS DO GOVERNO

Vai se repetindo, no Ceará, a manobra que o governo vem realizando em todo o país. Impressionados com o crescimento da mobilização popular, que explode em toda a parte, os donos do poder planejam tomar o lugar das verdadeiras lideranças. Como não tem interesse, nem condições, de permitir que a população mais pobre se organize segundo suas próprias vontades e necessidades, o governo faz os planos sem consultar os interessados e monta um esquema de repressão contra os moradores mais combativos e os movimentos que se opõem à ditadura e ao regime de exploração. Onde existe uma organização comunitária ativa, o governo cria outra com a mesma finalidade, dá-lhe todos os recursos e coloca como dirigentes homens de sua confiança (os pelegos de favela) ou pessoas ingênuas iludidas pela sensação do poder. No fundo de todos esses projetos — de habitação, saúde, distribuição de terras —, está a intenção de liquidar os autênticos movimentos populares e, ao mesmo tempo, de obter vantagens eleitorais, enganando as pessoas mais simples e iludindo a opinião pública.



Péssimas condições de vida, uma constante em todos os favelados e muitos conjuntos habitacionais no Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

A RESISTÊNCIA DOS MOVIMENTOS POPULARES

No caso de Fortaleza, a luta dos movimentos de moradores e favelados é semelhante à de outras grandes cidades. O que se pretende é a urbanização urgente e prioritária das favelas e bairros pobres, ali mesmo onde estão, com serviços de luz, água, esgotos, transportes, escolas, etc. E a tática do governo cearense tem sido exatamente a de prejudicar ou retirar esses serviços, para forçar a mudança dos moradores. Na Pio Saraiva, por exemplo, a área residencial de gente pobre, o governo retirou linhas de ônibus que haviam sido conseguidas depois de intensas campanhas dos moradores e as desviou para o conjunto para onde pretende expulsá-los. Mas é emocionante a gente ver como, nessa luta terrível, a chama da coragem aumenta quando esse povo oprimido vai tomando consciência da opressão e passa a reconhecer seus verdadeiros inimigos. No Km. 10 e Pio Saraiva, a maior parte dos moradores se recusa a abandonar suas casas e está enfrentando decididamente o governo. D. Júlia, do S.Miguel, esquece que hoje não tem nada pra comer em sua casa e prepara uma caminhada até a Prefeitura, em que o pessoal irá batendo latas vazias, reclamando pela falta d'água. Pedro, do Km. 10, descansa do trabalho fazendo faixas para a passeata da campanha por escolas. D. Terezinha, da Pio Saraiva, garante que só à força a arrancarão de sua casa. Pois é isso aí, Cel. Virgílio. É isso mesmo, Gal. Figueiredo. A cada dia surgem centenas de outras Terezinhas e Pedros, que não têm medo e que já não podem mais ser iludidos.

JORNAL COMPANHEIRO EDIÇÃO Nº 46, DE 77 Nº 24/02/81

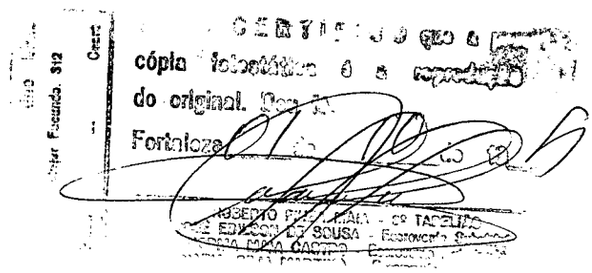
cópia
do original.
Fortaleza

C M F

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

REQUERIMENTO Nº 72 /81

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa., após ouvido o Plenário, seja endereçado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que, através dos órgãos competentes, determine urgente providências com vistas ao atendimento das reivindicações contidas no abaixo assinado anexo.

Tais reivindicações estão relacionadas à falta d'água, principalmente nos bairros mais afastados, como é o caso Pirambu e Vicosa, nas proximidades dos Conjuntos Ceará e São Miguel, cuja população vem sendo cruelmente castigada com a falta do precioso líquido. Aquela faixa da população reclama ou um chafariz, ou poços instantâneos, ou o fornecimento d'água por carros pipas, pois a situação é calamitosa e angustiante.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de março de 1981.

Vereador - Bianor de Andrade

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

A água é o problema mais grave de todos, já que quase toda a água da região é salgada.

Vários apelos nesse sentido já foram feitos, sem entretanto serem atendidos.

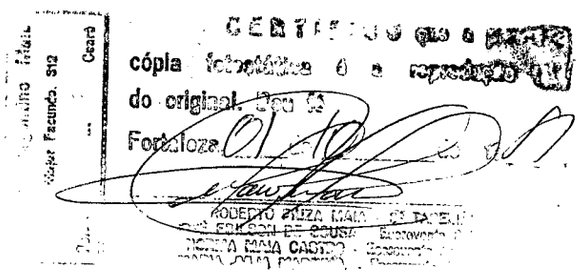

CERTIFICO que a presente
cópia fotostática é a reprodução
do original. Dou fé
Fortaleza 01 de 10 de 91

RODERTO PIUZA MAIA - 2º TABELIÃO
ERILSON DE SOUSA - Escrevente
NORMA MAIA CASTRO - Escrevente
MARIA JULIA MARTINS - Escrevente

Cartorio Maia
Major Facundo, 312
Ceará

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

A Deputada abaixo assinada, na forma Regimental e após ouvido o Plenário, requer a V. Exa., seja dirigida correspondencia ao Governo do Estado e a COHAB-Ceará, solicitando informação sobre os terrenos situados nas localidades de Veneza e Genibau, entre o Conjunto Ceará e o Km. 10, , se os mesmos já foram desapropriados para construção de novas etapas daquele conjunto habitacional.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 1981.

Dep. Maria Luiza Fontenelle.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Circulavam boatos entre os moradores de que a área havia sido desapropriada no governo do SR. ADALTO BEZERRA. A COAGE informou, entretanto, ao Sr. Presidente da Assembléia Legislativa que não havia desapropriado a área, e nem cogitava em fazê-lo por enquanto.

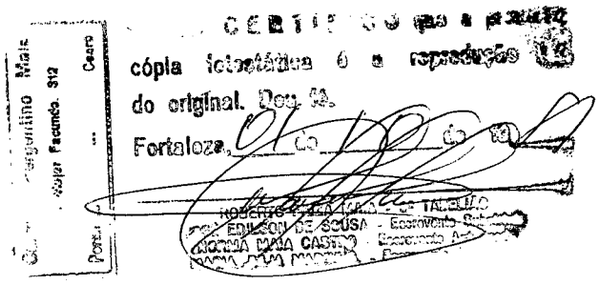

CERTIFICO que a presente
cópia fotostática é a reprodução
do original. Dou fé.
Fortaleza, 01 de 10 de 19

ROBERTO [illegible] TABELIÃO
EDILSON DE SOUSA - Escrevente Sub-
NORMA MAIA CASTRO - Escrevente Aut.
MARIA [illegible] - Escrevente

Cargentino Mais
Mayor Facundo, 312
Ponta ... Ceará

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

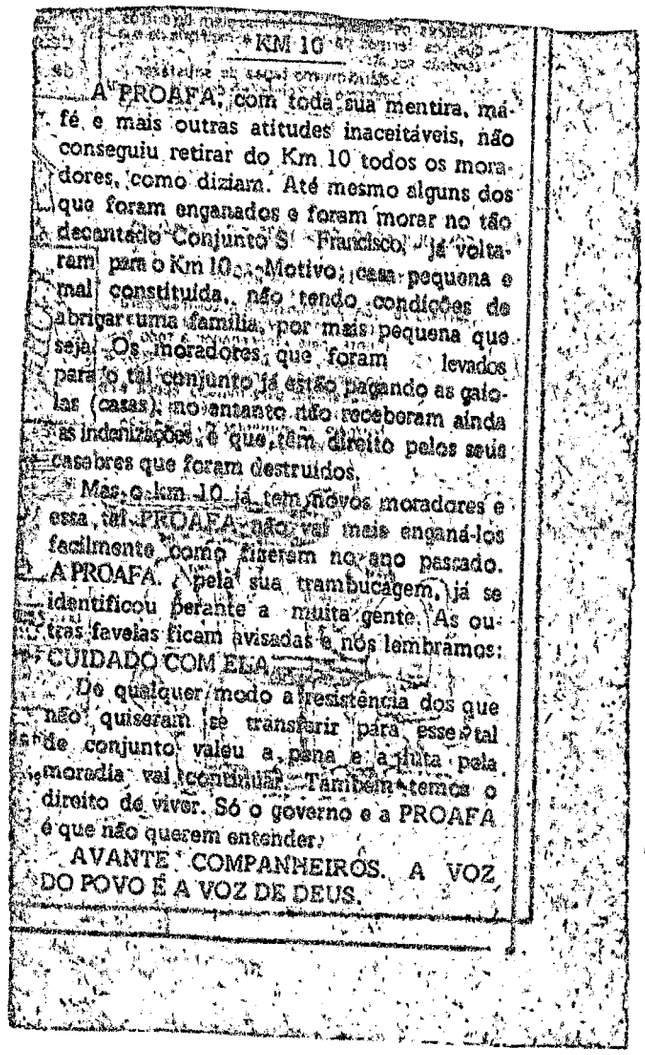

KM 10

A PROAFA, com toda sua mentira, má-fé e mais outras atitudes inaceitáveis, não conseguiu retirar do Km 10 todos os moradores, como diziam. Até mesmo alguns dos que foram enganados e foram morar no tão decantado Conjunto S. Francisco, já voltaram para o Km 10. Motivo: casa pequena e mal constituida, não tendo condições de abrigar uma família, por mais pequena que seja. Os moradores que foram levados para o tal conjunto já estão pagando as gaiolas (casas), no entanto não receberam ainda as indenizações a que têm direito pelos seus casebres que foram destruidos.

Mas o km 10 já tem novos moradores e essa tal PROAFA não vai mais enganá-los facilmente como fizeram no ano passado. A PROAFA, pela sua trambucagem, já se identificou perante a muita gente. As outras favelas ficam avisadas e nós lembramos: CUIDADO COM ELA.

De qualquer modo a resistência dos que não quiseram se transferir para esse tal de conjunto valeu a pena e a luta pela moradia vai continuar. Também temos o direito de viver. Só o governo e a PROAFA é que não querem entender.

AVANTE COMPANHEIROS. A VOZ DO POVO É A VOZ DE DEUS.

BOLETIM Nº 4 DA UNIÃO DAS COMUNIDADES DA GRANDE FORTALEZA, MAIO DE 1981, PÁG. 7

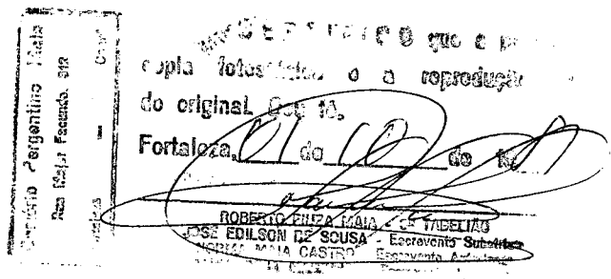

Cartório Pergentino Maia
Rua Major Facundo, 912

CERTIFICO que a p...
cópia fotostática e a reprodução
do original. Dou fé.
Fortaleza, 01 de 10 de 19...

ROBERTO PINZA MAIA - 2º TABELIÃO
JOSÉ EDILSON DE SOUSA - Escrevente Substituto
NORMA MAIA CASTRO - Escrevente Autorizada

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Jornal O Povo

EDIÇÃO 25-6-87

25-6-87

Voltam os problemas da favela do Quilômetro 10

No começo do ano a Proafa transferiu dezenas de famílias da favela do Quilômetro 10 para o Conjunto São Francisco, em Antonio Bezerra. Na proporção em que as pessoas iam deixando os barracos os mesmos eram derrubados. A área ficou quase que vazia. Hoje aquele local voltou a ser habitado por outras famílias, vindas dos mais diferentes lugares, que ali chegaram e levantaram seus barracos. E a favela está aumentando, já em terrenos de outros proprietários, e com ela também os problemas de sempre: o medo da desapropriação.

Diariamente novas famílias chegam alí a procura de um lugar para armarem seu barraco(: paredes de taipa ou papelão e uma coberta para se protegerem do sol e da chuva. Dona Inês da Costa, atualmente morando no Quintino Cunha, em casa alugada, ontem à tarde estava procurando um lugar para armar uma casa, "Eu não posso mais pagar aluguel. Então soube desse terreno - e vim procurar um lote para mim, mas ainda não encontrei", contou ela.

O terreno desocupado no começo do ano é de propriedade da RFFSA, mas já está habitado outra vez. Agora a favela está aumentando para um terreno que durante muitos anos não se tinha notícia de quem era, mas que agora o proprietário apareceu, José Malheiros.

POLICIAMENTO

"Outro dia o Sr. José Malheiros chegou na favela e viu que o número de casas estava aumentando. Até casas de tijolo estão levantando. Então ele olhou, riu, e disse que ia fazer um acordo com o Governo para ajeitar a nossa situação", contou o Sr. Manoel Rocha, há vários anos morando no Quilômetro 10.

Esta semana dois policiais apareceram na favela, dizendo que tinham ordem para não deixar ninguém levantar mais nenhuma casa. "Mas o que é que a gente pode fazer se chega um pobre aqui, sem ter onde morar, com a barriga por acolá, procurando um lugar prá morar? A gente ajuda né? ", diz Irene de Souza, há 20 anos no Quilômetro 10.

Irene foi uma das primeiras a chegar na favela. "Aqui ainda era tudo mato, ainda estavam construindo o Frifort ainda não mexeram comigo não, mas se bolem com um daqui todos estão com ele. Se tem tanta terra porque então o pessoal que não tem onde morar não pode fazer seu barraco", indaga ela.

Mesmo com a presença dos policiais os barracos continuam aumentando e todo dia chega mais gente procurando um pedacinho de terra. Justificam algumas famílias que o dono do terreno tomou a iniciativa de mandar policiais para ali devido as casas que estão sendo construídas de alvenaria. "Enquanto era só casas de taipa não tinha problemas, mas agora, com estas de tijolo começaram as confusões", conta o Sr. João Vasconcelos.

O terreno do Quilômetro 10 é uma área muito grande, mas boa parte já está ocupada. Quando não com barracos, o local é cercado por interessados. "Tem gente que vem aqui e trata logo de cercar seu lugar para quando tiver dinheiro comprar o material e levantar seu barraco", explicou Irene.

Enquanto a reportagem permaneceu na favela chegaram várias pessoas à procura de um lugar para fazer um barraco, enquanto outras famílias já chegavam com a mudança e material para armarem a sua casa. "Os policiais não querem que a gente bote nem um pouco de barro nas paredes. Eles até já disseram que vão trazer mais força para não deixar que ninguém levante os barracos, mas onde é que se vai ficar", indaga uma favelada.



Construções de alvenaria causam problemas na favela

25-6-87

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Fran

SUGESTÕES DE NOMES

UNIÃO DO QUILÔMETRO 10 (DEZ)

~~RESISTÊ~~

RESIS-
TÊNCIA

REDENÇÃO

REGISTRO

RENASCENÇA

RETIRO

RIACHO

RIBEIRA

ESPLANADA

BATALHA

BAIXADA

CAMPOS

ALVORADA

ESPERANÇA

DISTRITOS E CIDADES

QUILÔMETRO 700 (CARELIÕES) - BAHIA

QUILÔMETRO 74 DO MUTUM (BAIXO GUANDU) ESPÍRITO SANTO

UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

UNIÃO DO OESTE (SANTA ISABEL DO OESTE) - PARANÁ

UNIÃO PAULISTA - SÃO PAULO - SP

REGISTRO DO ARAGUAIA (MONTES CLAROS DE GOIÁS) - GOIÁS

RINCÃO DO SECRETO (CARAZINHO) - R. G. DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Vários são os moradores que afirmam morar no K-10 desde o ano 1960. Esses, segundo eles, foram os primeiros a chegar no lugar.

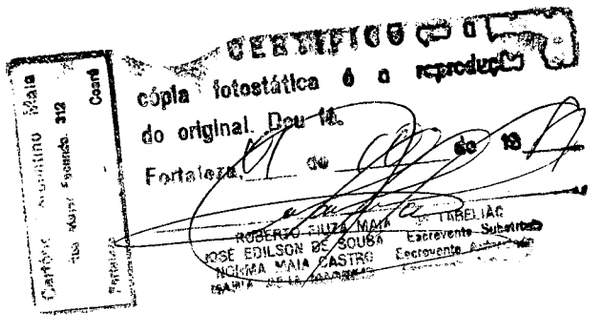
CERTIFICO
cópia fotostática é a reprodução
do original. Dou fé.
Fortaleza
TABELIÃO
ROBERTO ELIZA MAIA Escrevente Substituto
JOSE EDILSON DE SOUSA Escrevente
NORMA MAIA CASTRO Escrevente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PASSEATA DA LATA VAZIA - EM PROTESTO PELA FALTA D'AGUA

Falta água e favelados saem às ruas em protesto

A água, ou mais precisamente a ausência dela, está dividindo as famílias de algumas favelas de Fortaleza. Ontem, dezenas de pessoas realizaram a passeata da lata vazia pelas ruas do Quilômetro Dez, Veneza e Autran Nunes, em protesto contra o que classificam de ato discriminatório.

As famílias desses aglomerados dizem depender de um único chafariz, abastecido pela Cagece, instalado na área interna do Conjunto São Miguel. Eventualmente, quem procura se utilizar dele para se abastecer se vê impossibilitado, pois a oferta do produto nunca chega para atender a grande demanda. São inúmeras as famílias que se abastecem nesse chafariz, levando algumas vezes a que o poço não consiga atendê-las.

Os moradores do Quilômetro 10, Autran Nunes e Veneza reclamam que existe até mesmo uma espécie de rivalidade entre as famílias, partida principalmente do pessoal que mora no São Miguel, impedindo, muitas vezes, que as donas de casas possam se abastecer. Chegaram a ocorrer até mesmo alguns incidentes entre pessoas, por causa disso.

POUCAS TORNEIRAS, MUITAS LATAS

A dona de casa Maria Albanisa de Souza, residente no Quilômetro Dez, confirma essa versão, relatando que, por diversas vezes, ocorreram discussões entre o pessoal dessa favela com o do Conjunto São Miguel. "Existem apenas três torneiras para atender a toda a região, mas a dificuldade nossa é muito maior", queixava-se ela. Alega a moradora, interferência de algumas pessoas do São Miguel evitando que famílias que não residiam na área do conjunto possa fazer uso do chafariz.

"Várias vezes derramaram água da gente", completa um outro morador do lugar. Para Manoel Soares Pinheiro, pedreiro, residente nas ruas das Pedrinhas, a situação é calamitosa. Ele lembra, inclusive, as dificuldades de ordem econômica para uma família do lugar adquirir uma lata d'água, junto aos carroceiros que abastecem as favelas, cobrando o produto ao preço de Cr$ 15,00.

O ideal seria que as autoridades encarregadas do abastecimento providenciassem um outro chafariz que pudesse atender, "com água da Cagece, como é o caso do São Miguel", aos que necessitam dela em áreas que se acham em conflito. Isso é o que pensam os moradores, dispostos a uma solução imediata para o caso.

PASSEATA PROTESTO

Foi para protestar contra o que consideram abuso, partido de alguns moradores do Conjunto São Miguel, que as famílias das três favelas saíram em passeata, dirigidos por um alto-falante, instalado no capô de um automóvel, os moradores percorreram diversas ruas, gritando slogans contra a falta d'água e pedindo atenção das autoridades.

Para o morador Vicente Basílio Cavalcante, essa forma de protesto, foi a única encontrada para sensibilizar as autoridades, antes que a situação se agrave. É que, normalmente, a partir de setembro, com a ocorrência da queda de nível das cacimbas, o problema pode ser ampliado, a ponto de as famílias não disporem, "nem mesmo de água para o gasto".

A passeata ganhava adeptos a cada rua que passava, com as pessoas fazendo questão de marcar através de frases, o cruciante problema. Quanto a questão de rivalidade, observada pelos moradores em relação ao Conjunto São Miguel, esse é um problema que os líderes comunitários esperam resolver entre si mesmos, a fim de evitar episódios lamentáveis como o da moradora Joana Nobre de Souza.

Enquanto participava da passeata, dona Joana foi ferida na cabeça, por uma lata vazia arremessada em meio a multidão. Asseguraram alguns moradores que o incidente partiu de um jovem residente no Conjunto São Miguel.



Latas vazias na passeata de favelados

JORNAL O POVO EDIÇÃO DE: ~~10.08.81~~
10-08-81

Fortaleza, 30 de Setembro de 1987

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará:

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Os problema da "Favela do Quilômetro 10" aumentam a cada dia que se passa. Os mesmos estão nos trazendo serias preocupações, e, do modo como esses problemas vão surgindo, entendemos que em breve deverão preocupar o governo de V. Exa.

No intuito de colaborar com o governo de V. Exa. em encontrar uma solução que seja boa para ambos (governo e moradores) sugerimos a criação, por parte de V. Exa., de um grupo ou Comissão de Trabalho para, junto com os moradores, discutir essa situação, que, a nosso ver, não pode mais demorar.

É a nossa sugestão.

Atenciosamente

Os moradores

Bairro
Parque Genibaú

Fortaleza, 05 de outubro de 1981

Senhor Vereador José Araújo
de Castro:

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Nós, os moradores de um bairro dos mais pobres de Fortaleza, dirigimo-nos ao Senhor, que é um dos mais atuantes parlamentares da Câmara Municipal de Fortaleza, para lhe expor o seguinte:

1 - O lugar onde moramos é uma vasta área, habitada em sua maior parte por pessoas do êxodo rural e da periferia de Fortaleza, constituindo assim o que chamamos de FAVELA ou POPULAÇÃO FAVELADA.

2 - Nossa favela se situa na zona oeste de Fortaleza, e tem como limites o bairro de Antonio Bezerra, do lado do norte; o Conjunto Ceará, do lado do sul; o Rio Maranguapinho, do lado do nascente, e os trilhos da Ferrovia Fortaleza Teresina, do lado do poente; servindo esses trilhos também de limite entre os municípios de Fortaleza e Caucaia, em algumas partes.

3 - A área é popularmente conhecida por QUILOMETRO 10, para uns; VENEZA, para alguns; e PARQUE GENIBAÚ para

outros; se bem que estamos com os mesmos problemas, enfrentamos as mesmas dificuldades, e sonhamos com o mesmo objetivo que é o bem comum de toda a comunidade.

4 - Acontece, entretanto, que pessoas que não moram na favela, movidas não sabemos por qual interesse, aproveitam essa condição para dividir a nós, os moradores, e fazer-nos uns contra os outros, o que não tem cabimento.

5 - Assim sendo, achamos por bem recorrer ao Senhor, sugerindo que o senhor, se for possível, apresente:

1º - Uma proposituna à Câmara Municipal de Fortaleza, oficializando um dos 3 (três) nomes mencionados como nome único para toda a área em que moramos.

2º - Uma cópia da mesma proposituna a nós, os moradores, caso essa venha a ser aprovada pela Câmara Municipal de Fortaleza, para que possamos nós, os moradores, cuidar da organização da nossa comunidade.

Atenciosamente

Os moradores.



Francisca Sacdio Livelio Ribeiro
Mirian Gomes [illegible]
Irene de Araujo Lima
Josefa Amaro de Araujo
Valdenile Amaro de Araujo
Joés Maria Amaro de Araujo
Maria Célia Pinheiro Alves
Maria Silvandi Pinheiro
[illegible]
Maria de Fátima Oliveira
José Pereira da Silva
Francisca Matias da Silva
Cezar Fernandes [illegible]
Fco Alves Soares Rodrigues
Raimundo Lucancio de Andrade
José Gomes de Souza
Manoel A. Mesquita
José Ribeiro dos Santos
Pedro [illegible]
José Pereira
Lino Penha
Maria Esperança Penha
Maria Susanira Penha
João Valderi da Penha
Joaquim Rodrigues de Souza
José Benedito Rodrigues de Oliveira
Bernardo Oraci de Souza
João Batista de Oliveira
Fco Batista
Maria Lucia Souza da Silva
João Sabino da Silva
José Vital [illegible]

Manoel Rodrigues da Silva
Maria Pereira dos Santos.
Raimunda Soares dos Santos
Raimundo Nonato Pileiro
Luiz Gonzaga Filho
José Trajano de Oliveira
Francisco Barroso da Silva
Francéner
Francisco Sanpaio
Maria Lucia Vito
Benidito Soares
Alves Arruda
Maria Ivone
Ludrus
Maria da Silva B
Jose Bento Moreira
Jovina Gomes
Duzilena Damaceno
Antonia Valdenora
Maria Jose Bernardo
Jose do Carmo
João Vascocelos
Antônia Matias da Cavalcante
Maria das Graças Leima
Efigênia Teixeira Martins
Maria Bento da Silva
Jose Teixeira Pinto
Raimundo Manoel da Silva
Jocelio da Silva
Maria Noelia da Silva
Maria Noemia Pinto
Graci Pereira Nunes.

José Americo Lemos

maria de Fatima Andrade Torres

Antonieta Joaquina dos Santos

Antonia de sousa pereira

Manuel Catano Paulino

Juarez Pereira do Lima

Francisca andrade severino

Maria Laudo Silva Pereira

Cilia da Silva Barboza

Gerardo Lima dos santos

José [illegible]

marli alcantara da silva

Francisca teodosio dos santos

ZACARIAS Algustino de Souza

maria Valcilene santos silva

[illegible] jose Vicente di oliveira

Francisca rodrigues di andarades

Antonino Rodrigues di andarades filho

Maria Magnus Silva

Raimunda Ferreira Lima

maria araujo

Raimundo do nascimento Santo

Maria Jose Batita

Raimunda Araujo

maria Araujo

luis [illegible] Caitano

maria Solete

Francisca maria

Francisca auristela santos di sousa

Antonia Ferreira Santos

Cruza Pereira da Silva

Francisca Alves de Lima

Sueli Santos Aguiar

Suiza Gomes di morais
João Severino di morais
[illegible] Soares Silva
Maria da Conceição Carvalho Silva
Tereza morais Severino
João Sima dos Santo
antonio manuel di oliveira
Osmar Tavares
Maria Jeone de souza Pereira
Pedro Pinto Barbosa
Maria Valdemar dos Santos Bezera
Valdemar Pereira de Souza
Luis Costa e Silva
Raimunda Ferreira e Silva
Mase Souza do Nascimento
Cirilo Rodrigues di Sou
Francisco Felix da Silva
Maria Socorro Rodrigues mota
mies cena dos Santo
Efigenia Teixeira Martins
Suiza Profiro da silva
Joana da Silva
ista profiro da Silva
Francisco Profiro da Silva
francisco jose di Sales
Suzia Elvira di Souza
Raimunda Souza Sales
INI MIRI DIS SINTIS
Raimundo ferreira dos santos
maria joana ferreira dos santos
nilton sergio almeida dos santos
Suely almeida dos santos
cesar nilton almeida dos santos

Joana darki souza pereira
Francisco Bernardo da silva -
maria [illegible] alcantara
Raimunda morais alves -
Antonio alves de morais
Francisco martins da silva
marta da costa arango
cleide Bernevedes cavalcante
Cristina soares da silva
sônia Ribeiro ramos
maria alda de oliveira
Francisca almeida da costa
santiago costa mendes
alexande vieira da cunha
joão Bosco de almeida
severina Rodrigues ramos
marcia maria da Cunha
Raimunda Benedita lima
josefa Rodrigues da silva
jane Rodrigues lemos
josé Rodrigues dos Santos
nadia da cunha lemos
sônia maria da silva.
Francisco soares da silva
conceição de maria da cunha
Lucia da silva lima.
Benedita morais da silva.
maria do socorro Bezerra.
santiago da silva oliveira
joão Bosco oliveira filho
osca gomes da costa.
Raimundo felix da silva
marta maria dos santos.

Francisca perera di aberu
Antonio marianno da silva
Jose gosalves du santos
Ovaldo ~~[illegible]~~ mesquesta di souza
Antonino feitoza di Vieira
Raimundo lopes di ~~di~~ araugen
Lidia maria da Conceção
maria ~~[illegible]~~ geruza martos
Francisco gomes da silva
maria di nazares di medeira
Antonio netos liandos
Raimundo nonatos da silva
maria tereza du santos
Luiz danniel da costa
Jose aucetiza pessoa
~~[illegible]~~ ganadina medonsa di oliveira
Jovão meso di pai va
Olaves perira da conseção
Adrianna lima da silva
marlen aves pexosto
edite carvalles di medonsa
odoso texeira lima
Vaquin moragen di agia
Francisco alelianno lopes
manuel garacia du macinento
Valdermar cquilinma du silva
Jmasso gomes rodrigues
Sebastião aves perera
marianna gonza marquer
Fatia lolenso fill
olanda dia pessoa
Amado dia pessoa
Alberio gosmes di oliveira

Vires

Maria Ozana da Cruz Sousa
Espedito Martins de Santana
Raimundo Nebenza Ludo ~~Santos~~ Selva
Muro Jose Rodrigues
Edineuza martins de Sousa
Francisca martins dos Santos
Carlos Alberto martins dos Santos
Paulo martins dos santos
Maria Bernardina Biserra
Glicerio Victor Pereira
Maria José da Silva de Lima
Maria Onete Ramos martins
[illegible]
[illegible]
Antonio Humberto Costa da Silva

DOCUMENTOS QUE FAZEM REFERÊNCIAS À NOSSA COMUNIDADE.

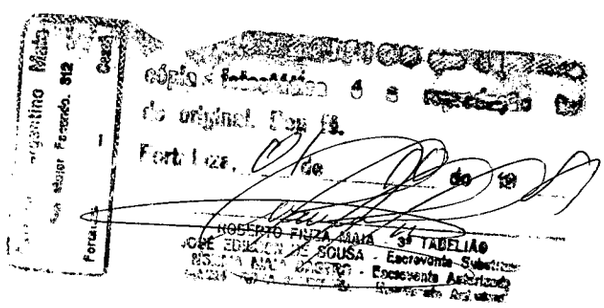

Argentino Maia
Sen. Major Facundo, 312
Fortaleza
Ceará

cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé.

Fortaleza, ___ de ___ do 19__

ROBERTO FIUZA MAIA - 3º TABELIÃO
JOSÉ EDILSON DE SOUSA - Escrevente Substituto
[illegible] MAIA [illegible] - Escrevente Autorizado
[illegible] - Escrevente Autorizado